

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2017, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago** referiu-se ao Encontro Geral de Cantares das Janeiras que decorreu, ontem, no Teatro Ribeiro Conceição, em organização e parceria com o INATEL, em que estiveram presentes doze grupos, do distrito de Viseu, Guarda, Bragança e Vila Real, bem como o Centro Escolar de Lamego n.º 1.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para questionar o senhor Presidente da Câmara em que ponto de situação se encontra o processo,

referente ao café situado no Largo da Vitória, dado que está encerrado, bem como qual o ponto de situação em relação ao edifício do antigo Posto de Turismo.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, em relação ao espaço do Largo da Vitória, o processo corre os seus trâmites em Tribunal. Quanto ao antigo Posto de Turismo, o processo encontra-se na Divisão de Finanças e Património, para procederem à abertura do procedimento de hasta pública, para arrendamento daquele espaço, conforme deliberação tomada por esta Câmara.

TURISMO (COD. 63)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** reportou-se a uma notícia do jornal, relativa a um estudo que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) está a desenvolver sobre o turismo, questionando o senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento desse estudo e se a CIMDOURO ou a Entidade Regional estão a acompanhá-lo.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que desconhece essa situação. No entanto, tem conhecimento que a CIMDOURO desenvolve vários projetos juntamente com a UTAD. No entanto, a UTAD tem vários projetos que estão na candidatura do PROVERE que são projetos que desenvolvem por iniciativa própria que são para candidatar, mas não sabe dizer em concreto o que possa ser.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, a exemplo do que já tem referido, considera que a CIMDOURO deveria articular com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte, no sentido de acompanharem o desenvolvimento do Turismo nesta Região.

Pelo que lhe vem ao conhecimento, através da comunicação social e por troca de informação no Executivo, não há uma estratégia definida e apoiada para este setor na Região, a qual deveria ser coordenada pela Entidade Regional.

Já quanto à promoção externa da Região e por falta dessa articulação, o que se pode verificar são ações isoladas, feitas por Associações particulares que vão obtendo uns apoios financeiros em programas, mas que, em sua opinião, pouco ou nada resultam, porquanto de forma isolada, não conseguem dar continuidade e como tal falta-lhes consistência.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente se os CTT de Lamego já saíram definitivamente do edifício do antigo Café IV Estações e, se a confirmar-se, se pagou o valor estipulado de 5.000,00€.

Questionou, ainda, sobre a estrutura metálica colocada no verão passado, pela Taberna dos Porfírios, que ainda não foi retirada da Av. Alfredo de Sousa, se é para manter ou para sair.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, os CTT de Lamego já saíram definitivamente do espaço do antigo Café IV Estações, e pagaram o valor estipulado de 5.000,00€.

Quanto à estrutura metálica, colocada pela Taberna dos Porfírios, a mesma é para retirar, tal como já deliberado.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** deixou uma nota de felicitação à Escola de Hotelaria e Turismo do Douro, pela atividade realizada no Mercado Municipal intitulada "*A Escola desce ao Mercado*" que atraiu um grande número de participantes que quiseram saborear algumas iguarias gastronómicas, feitas com produtos agrícolas que estão à venda ali nas bancas. Foi ainda feita a divulgação através de dois canais de TV, o que levou a uma promoção e divulgação mais alargada da iniciativa.

Foi, portanto, uma iniciativa curricular aplicada em contexto local, tendo-se visto o empenho de alunos e professores na qualidade da apresentação. Espera que se continuem a fazer iniciativas deste género em prol do desenvolvimento da cidade de Lamego e daquele Mercado Municipal em particular.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a Escola tem, de facto, atividades muito interessantes e muito louváveis. Quanto à promoção do Mercado Municipal tem-se procurado fazer vários tipos de promoção, nomeadamente, junto de alguns cruzeiros do "Douro Azul", que levam lá os turistas, e através do vídeo da Douro Alliance que também integra o mercado municipal.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da lista dos compromissos, pagamentos, recebimentos e fundos disponíveis, referente ao mês de novembro de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do Mapa Resumo da Atividade da DOU, referente ao mês de dezembro/2016, bem como do mapa comparativo

Presidente

Secretária

da atividade da DOU do 4.º trimestre de 2015 e 4.º trimestre de 2016 e, ainda, do Mapa anual do ano de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL (COD 14)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, proveniente da Província Portuguesa da Congregação do Espírito Santo, através do qual agradece à Câmara Municipal de Lamego, pelo voto de pesar formulado, pelo falecimento do senhor Padre José Manuel Matias Sabença.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COD 01)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício circular n.º 132/2017, proveniente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, através do qual comunicam ao Município de Lamego que o Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos deliberou, em reunião de 29 de dezembro de 2016, aprovar o projeto de regulamento de procedimentos regulatórios e o projeto de regulamento de relações comerciais dos serviços de águas e resíduos e submeter os mesmos a audição do Conselho Consultivo e a consulta pública.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2017 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de janeiro de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ALVARÁ DE LOTEAMENTO 4/1995 – PROC. 4/95 (COD 42)

REQUERENTE: LUÍS GIL MARQUES VIEIRA

LOCAL DA OBRA: CIMO DE SANDE – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 32/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3140/DOU, de 12/12/2016 e do

Presidente

Secretária

parecer do Chefe da DOU, de 09/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação da alteração da operação de loteamento.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 485/16 (COD 42)

REQUERENTE: ISABEL MARIA GOMES DUARTE

LOCAL DA OBRA: QUINTIÃO – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 32-A/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 63/DOU, de 06/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 09/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 342/16 (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL GOUVEIA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: PORTELA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 32-B/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 106/DOU, de 11/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 11/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA – PROC. 191/16 (COD 42)

REQUERENTE: CARLOS MANUEL LOURENÇO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO FUNDO DO CASAL – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 33/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3233/DOU, de 23/12/2016 e do parecer do Chefe da DOU, de 09/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos

termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de um armazém agrícola.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: INTERESSE CONCELHIO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGRO-TURISMO EM ESPAÇO RURAL – PROC. 87/10 (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS MOLEIROS, MOINHO 1 – ARTIGO 602 – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 34/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada do parecer jurídico n.º 60/2017, de 04/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de um edifício destinado a moinho.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da obra de reconstrução de um edifício em causa, com base nos fundamentos expressos no parecer jurídico.

07-ASSUNTO: INTERESSE CONCELHIO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGRO-TURISMO EM ESPAÇO RURAL – PROC. 88/10 (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MOURÃO, MOINHO 2 – ARTIGO 603 – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 35/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada do parecer jurídico n.º 60/2017, de 04/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de um edifício destinado a moinho.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da obra de reconstrução de um edifício em causa, com base nos fundamentos expressos no parecer jurídico.

08-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS DE FIBRA OTICA – PROC. 228/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: NOS – COMUNICAÇÕES, S.A.

LOCAL DA OBRA: AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 36/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 12, de 03/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/01/2017, propondo que a Câmara Municipal delibere que se proceda à devolução da caução, no valor de 120,00€, depositado através da guia de receita n.º 113, de 23/05/2016.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO - PROC. 598/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: MARIA MANUELA TEIXEIRA PEREIRA PINTO MARQUES

LOCAL DA OBRA: RUA DA SEARA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 37/42/2017, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 15, de 03/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/01/2017, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO VARANDAS DE BALSEMÃO, BLOCO 4 – LAMEGO – PROC. 170/10 (**COD 42**)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 38/42/2017 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 2/DOU, de 02/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/01/2017, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 10/10/2016 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DE S. JOÃO, LOTE 3 ENTRADA 3 – EDIFÍCIO 2 – LAMEGO – PROC. 2/11 **(COD 42)**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITA NA QUINTA DE S. JOÃO, LOTE 3 ENTRADA 3 – EDIFÍCIO 2

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 39/42/2017 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 3/DOU, de 02/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/01/2017, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 09/09/2016 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM STAND DE AUTOMÓVEIS – PROC. 542/11 **(COD 42)**

REQUERENTE: JERÓNIMO LEITÃO MEDEIROS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BARREIRO - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 40/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6332/DOU, de 16/12/2016, e do parecer do chefe da DOU, de 27/12/2016, propondo que a Câmara delibere, nos termos da aplicação conjugada do n.º 2 com o n.º 5 do artigo 71º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e a título de decisão final, a caducidade da licença concedida, através do despacho exarado pelo senhor Vice-Presidente, em substituição do senhor Presidente da Câmara a 09/05/2013, sendo dado conhecimento ao requerente.

Mais propõe que a Câmara delibere, para no prazo de 60 dias, instruir novo processo de licenciamento das obras a legalizar.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

13-ASSUNTO: ICONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - PROC. 400/10 **(COD 42)**

REQUERENTE: BEIRAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

LOCAL DA OBRA: CIDADE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 40-A/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 96 de 11/01/2017, e de acordo com o parecer do Chefe da DOU, de 11/01/2017, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido para abertura de vala, com os seguintes condicionalismos:

1. A reposição do pavimento deve ser efetuada em boas condições;
2. Os trabalhos deverão ser devidamente sinalizados, sendo da sua responsabilidade qualquer acidente que ocorra em consequência da execução das obras;
3. Os trabalhos deverão ser fiscalizados pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal (DOU), pelo que deverão comunicar o início e duração dos trabalhos, bem como a pessoa responsável pela execução dos trabalhos e respetivo contacto;

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE LAMEGO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 41/41/2017, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que homologue a receção provisória da empreitada de “Requalificação e Adaptação do Centro de Estágios de Lamego”, uma vez que as anomalias apontadas no auto de vistoria feita à referida obra, foram corrigidas e a mesma está no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a receção definitiva da empreitada de “Requalificação e Adaptação do Centro de Estágios de Lamego”, conforme proposto.

15-ASSUNTO: RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE REPARAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS POR INTEMPÉRIES NO CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 42/41/2017, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que homologue a receção definitiva da empreitada de “Reparação de danos provocados por intempéries no Centro Escolar de Lamego”, uma vez que a obra está no seu todo em condições de ser recebida e que delibere no sentido de se proceder à libertação da garantia bancária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a receção definitiva da empreitada de “Reparação de danos provocados por intempéries no Centro Escolar de Lamego”, conforme proposto.

16-ASSUNTO: RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA AV. AFONSO HENRIQUES - LAMEGO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 43/41/2017, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que homologue a receção definitiva da empreitada de “Requalificação e alargamento da Av. Afonso Henriques”, uma vez que a obra está no seu todo em condições de ser recebida e que delibere no sentido de se proceder à libertação da garantia bancária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver o auto de receção definitiva da obra em apreço, devendo ser notificada a adjudicatária para revisão dos trabalhos de reparação efetuados, nomeadamente em relação à qualidade do pavimentos e à execução de pinturas rodoviárias.

17-ASSUNTO: RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. 5 DE OUTUBRO - LAMEGO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 44/41/2017, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que homologue a receção definitiva da empreitada de “Requalificação urbana da Av. 5 de Outubro”, uma vez que a obra está no seu todo em condições de ser recebida e que delibere no sentido de se proceder à libertação da garantia bancária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver o auto de receção definitiva da obra em apreço, devendo ser notificada a adjudicatária para revisão dos trabalhos de reparação efetuados, nomeadamente em relação à qualidade do pavimentos e à execução de pinturas rodoviárias.

18-ASSUNTO: MINUTA DO CONTRATO/PROTOCOLO A CELEBRAR PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 45/20/2017 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com as entidades que pretendem utilizar as instalações do Centro Multiusos de Lamego.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

19-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: FILIPE NUNO BRANCO PINTO TAVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 46/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Filipe Nuno Branco Pinto Taveira solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de

Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 18865 de Filipe Nuno Branco Pinto Taveira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

20-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MANUEL DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 47/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Manuel dos Santos solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 4636 de Manuel dos Santos, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA RAMALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 48/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que o senhor António Joaquim Pereira Ramalho, cliente n.º 18866, foi notificado, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A., face ao seu pedido de anulação de faturas de água, no entanto, não se pronunciou, em resposta ao ofício n.º 3119, de 22/12/2016.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pelo requerente.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE FUGAS (COD 01)

REQUERENTE: LUÍS DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 49/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que o senhor Luís da Silva, cliente n.º 12083, foi notificado, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A., da decisão preconizada na informação n.º 5464, de 08/11/2016, em face do seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em consumo elevado, no entanto, não se pronunciou.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pelo requerente.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE FUGAS (COD 01)

REQUERENTE: MARIA CLEMÊNCIA CÂNDIDA DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 50/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que a senhora Maria Clemência Cândida de Almeida, cliente n.º 12253, foi notificado, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A., da decisão preconizada na informação n.º 6296, de 15/12/2016, em face do seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em consumo elevado, no entanto, não se pronunciou.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pela requerente.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE FUGAS (COD 01)

REQUERENTE: MARIA AGOSTINHA GUEDES LACERDA PEREIRA TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 51/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que a senhora Maria Agostinha Guedes Lacerda Pereira Teixeira, cliente n.º 18257, foi notificado, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A., da decisão preconizada na informação n.º 6097, de 06/12/2016, em face do seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em consumo elevado, no entanto, não se pronunciou.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pela requerente.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE FUGAS (COD 01)

REQUERENTE: ARIANA SANTOS REIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 52/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que a senhora Ariana Santos Reis, cliente n.º 15160, foi notificado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., da decisão preconizada na informação n.º 5371, de 03/11/2016, em face do seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em consumo elevado, no entanto, não se pronunciou.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pela requerente.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: NUNO MIGUEL ROCHA DA SILVA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 53/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Nuno Miguel Rocha da Silva, cliente n.º 18866, não se pronunciou, para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 3121, de 22/12/2016, face ao pedido de adesão dos seus consumos de água no “Tarifário Social”.

Assim, propõe à Câmara se digne deliberar o indeferimento definitivo do pedido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir definitivamente a pretensão do requerente, conforme proposto.

27-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO MÁRTIR DE S. SEBASTIÃO EM MEDELO - LAMEGO (COD 26)**REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALMACAVE**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 54/26/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita o licenciamento para a realização da Festa em Honra Mártir de S. Sebastião, que ocorrerá nos dias 20 a 22 de janeiro de 2017, em Medelo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO MÁRTIR DE S. SEBASTIÃO EM MEDELO - LAMEGO (COD 62)**REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALMACAVE**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 55/62/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita o corte de trânsito, bem como a proibição de estacionamento, na Rua Mártir de S. Sebastião, desde o edifício da Santa Casa da Misericórdia de Lamego até ao cruzamento da Rua da escola, com a Rua Projetada e com a Av. dos Cubos, na freguesia de Lamego, para a realização da Festa em Honra Mártir de S. Sebastião, que ocorrerá nos dias 21 a 22 de janeiro de 2017, em Medelo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – LAZARIM (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 56/62/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 117/DASU, de 06/01/2017, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito na freguesia de Lazarim: 1 Sinal vertical de cedência de passagem (B1), no entroncamento da Rua de José de Castro com a Praça Manuel Fonseca Santos e substituição do sinal de estacionamento proibido (C15), na Praça Manuel Fonseca Santos;

- 1 Sinal vertical estacionamento proibido (C15), no Largo da Fraguada;
- 1 Sinal de passagem estreita (A4a), na Rua de Sto. António, e substituição de sinal vertical de trânsito proibido a veículos com largura superior a 2m (C8), na Rua 21 de Junho;
- 2 Sinais verticais de Perigo Animais (A19a), na Av. de Santa Eufémia (no Lugar de Mazes);
- 2 Sinais verticais de Perigo Animais (A19a), na EM521 (no Lugar de Parafita);
- 1 Sinal de rua sem saída (H4) e substituição do sinal de estacionamento proibido (C15), na Rua do Município;
- Substituição do sinal vertical de cedência de passagem (B1) e do sinal de sentido proibido (C1), acompanhado com painel adicional (exceto moradores), na Rua de S. Miguel;
- Substituição de sinal vertical de STOP (B2), no entroncamento do CM1090 (acesso a Meijinhos) com a EM521 (Lalim-Lazarim).

A sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: LOTEAMENTO URBANO N.º 32/83 – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO NO LUGAR DA TAPADINHA – LAMEGO (COD. 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 57/47/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“No seguimento da deliberação da reunião da Câmara Municipal realizada em 2016/05/02, iniciou-se o processo de desafetação de uma parcela de terreno com 309,25 m2, tendo sido publicitada no Jornal “Douro Hoje” de 18 de maio, afixado edital no local, e nos locais habituais, bem como foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Lamego.

Uma das questões levantadas pela Junta de Freguesia era a existência de um caminho público que liga a Rua Miguel Torga à Rua da Tapadinha, “que seria de toda a conveniência manter no domínio público”.

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara exarado na informação n.º 2961/2016, foi solicitado aos serviços de topografia a marcação do referido caminho, com uma largura de 2 m e uma extensão de 55 ml, bem como o redimensionamento da área a desafetar.

Presente a informação n.º 4685/DFP, de 2016/09/06, dando conhecimento das alterações que foram contempladas, que vão de encontro às reclamações dos populares e da Junta de Freguesia, nomeadamente a reposição do caminho público. O processo deverá ser enviado novamente à Câmara Municipal para apreciação e envio à Assembleia Municipal para apreciação e decisão da desafetação da parcela de terreno com a área de 266,00 m2, com a seguinte confrontações:

Norte e Nascente: Caminho Público;

Poente: António Patrício Ribeiro e Henrique Monteiro;

Sul: Rua Miguel Torga;

Localização: Lugar da Tapadinha.

Assim, e como já decorreram trinta dias após a publicitação do edital no semanário, Douro Hoje, para apreciação pública, tendo havido reclamações que já foram contempladas, deve o processo prosseguir os trâmites legais, nomeadamente ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 53 n.º 4 da alínea b) da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na sua atual redação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a desafetação da parcela de terreno com a área de 266,00 m2, no Lugar da Tapadinha, freguesia de Lamego, devendo o processo ser remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES (IMT) (**COD. 27**)

REQUERENTE: INÊS DA CONCEIÇÃO VERÍSSIMO LAVRADOR

LOCAL: QUINTA DO PASSADIÇO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 58/27/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 6268/DFP, de 15 de dezembro de 2016, com a análise dos pedidos de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões, referente à transmissão de prédios rústicos, situados em regiões desfavorecidas, efetuados por jovens empresários, e afetos duradouramente à atividade das empresas.

O Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março, visa estabelecer as normas de regulamentação necessárias à boa execução das medidas de incentivo à recuperação acelerada das regiões portuguesas que sofrem de problemas de interioridade, ao abrigo do n.º 7 do artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei 215/89, de 1 de Julho.

De acordo com o Estatuto dos Benefícios fiscais, a obtenção do benefício de isenção de IMT está condicionada à aceitação pelo órgão municipal competente, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. Por sua vez, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais (LFL), prevê, nos n.ºs 2, 3 e 9 do artigo 16.º, a possibilidade de a Assembleia Municipal (AM), sob proposta fundamentada da Câmara Municipal (CM), conceder isenções totais ou parciais relativamente a impostos e outros tributos próprios (n.º 2).

Nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município e, pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento, pelo Governo, de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os municípios, competindo à CM, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do mesmo diploma legal, apresentar à AM propostas sobre matérias da competência desta.

O artigo 9.º do CIMT define o valor máximo da isenção, independentemente do valor sobre que incidirá o imposto ultrapassar aquele limite (redação dada pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro), a isenção incidirá somente até ao valor patrimonial tributário igual a 92.407,00 €.

*Valor do IMT a isentar: Prédio rústico artigo n.º 4, secção B, da freguesia de Lamego...91.000,00 € * 5% = 4.550,00 €.*

Face ao exposto e reunidos os requisitos para a atribuição da isenção de IMT, ao abrigo do artigo 6.º, alínea J) do Código do IMT, proponho à Câmara a apreciação do pedido de isenção, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais (LFL), apreciar e decidir sobre a isenção do valor de IMT, no montante de 4 550,00 €, referente à transmissão prédio rústico artigo n.º4, secção B, da freguesia de Lamego, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter este assunto aos serviços jurídicos, para avaliação e emissão e parecer à luz do Estatuto dos Benefícios Fiscais, uma vez que têm surgido dúvidas em matéria de interpretação desta natureza, em diversos processos remetidos à Autoridade Tributária pelo Município.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES (IMT) **(COD. 27)**

REQUERENTE: HUGO PEDRO DA SILVA MARTINHO

LOCAL: QUINTA DA ARRUDA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 59/27/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 6268/DFP, de 15 de dezembro de 2016, com a análise dos pedidos de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões, referente à transmissão de prédios rústicos, situados em regiões desfavorecidas, efetuados por jovens empresários, e afetos duradouramente à atividade das empresas.

O Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março, visa estabelecer as normas de regulamentação necessárias à boa execução das medidas de incentivo à recuperação acelerada das regiões portuguesas que sofrem de problemas de interioridade, ao abrigo do n.º 7 do artigo 39.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei 215/89, de 1 de Julho.

De acordo com o Estatuto dos Benefícios fiscais, a obtenção do benefício de isenção de IMT está condicionada à aceitação pelo órgão municipal competente, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. Por sua vez, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais (LFL), prevê, nos n.ºs 2, 3 e 9 do artigo 16.º, a possibilidade de a Assembleia Municipal (AM), sob proposta fundamentada da Câmara Municipal (CM), conceder isenções totais ou parciais relativamente a impostos e outros tributos próprios (n.º 2).

Nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município e, pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento, pelo Governo, de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os municípios, competindo à CM, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do mesmo diploma legal, apresentar à AM propostas sobre matérias da competência desta.

O artigo 9.º do CIMT define o valor máximo da isenção, independentemente do valor sobre que incidirá o imposto ultrapassar aquele limite (redação dada pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro), a isenção incidirá somente até ao valor patrimonial tributário igual a 92.407,00 €.

Valor do IMT a isentar: Prédios artigos 88, 89 e 9, ambos da secção B, da freguesia de Lamego

*Artigo 88-B, valor atribuído....35.000,00*5%=1750,00€*

*Artigo 89-B, valor atribuído.....5.000,00*5%=250,00€*

*Artigo 90-B, valor atribuído.....5.000,00*5%=250,00€*

Total de isenção.....2.250,00€

Face ao exposto e reunidos os requisitos para a atribuição da isenção de IMT, ao abrigo do artigo 6.º, alínea J) do Código do IMT, proponho à Câmara a apreciação do pedido de isenção, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, vulgo Lei das Finanças Locais (LFL), apreciar e decidir sobre a isenção do valor de IMT, no montante total de 2.250,00 €, referente à transmissão dos prédios rústicos artigos n.ºs 88, 89 e 90, ambos da secção B, da freguesia de Lamego, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios fiscais.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter este assunto aos serviços jurídicos, para avaliação e emissão e parecer à luz do Estatuto dos Benefícios Fiscais, uma vez que têm surgido dúvidas em matéria de interpretação desta natureza, em diversos processos remetidos à Autoridade Tributária pelo Município.

33-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE SINISTRO AUTOMÓVEL (COD 17)

REQUERENTE: DIMAS DA PIEDADE FRANCISCO

Presente, novamente, à reunião o processo relativo ao pedido de indemnização do senhor Dimas da Piedade Francisco, no valor de 318,00€, devido a um acidente que ocorreu, no dia 4 de agosto de 2014, quando seguia de Lazarim para Viseu, no

cruzamento de Bigorne, com o seu veículo, cujo cárter rebentou devido à existência de diversos buracos e pedras soltas na estrada.

O processo, não obstante não integrar auto das autoridades, orçamento, ou fotografias do local e do veículo sinistrado, foi participado à companhia de seguros Açoreana, que declinou o pagamento da indemnização.

Presente também à reunião a informação emitida pelos serviços técnicos do Património, bem como do despacho do senhor Chefe da DFP, que refere não existir elementos que justifique a reapreciação do processo, pelo que o mesmo deve ser arquivado, com notificação ao requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, arquivar o pedido de indemnização do requerente, nos termos do parecer do Chefe da DFP.

Mais deliberou, notificar-se o requerente para apresentar, querendo, novo pedido, devidamente fundamentado e com fatura de reparação emitida à data dos factos ocorridos.

34-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A APED – ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS NO DOURO (**COD 52-A**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 60/52-A/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a APED – Associação Promotora de Eventos no Douro, que tem por objetivo encetar atividades com pessoas singulares e coletivas, com e sem fins lucrativos, através da realização de atividades e de eventos de interesse da população da região do Douro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

35-ASSUNTO: MINUTA (**COD 03**)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

36-ASSUNTO: TERMO (**COD 60**)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

Presidente
Secretária

A Secretária